

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 74/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: “Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º- A, *verbis*: “A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora PAULA BEATRIZ BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 17041, ocupante do cargo de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CLAUDIA MARIA PESSANHA DOS SANTOS, matrícula nº 8603-1, ocupante do cargo de Professor II, para exercer suas atribuições neste Município, estando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 75/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora CAROLINA DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 57207-1, ocupante do cargo de Procurador, servidora da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, anteriormente cedida pela PORTARIA 63/2025 - GAB. SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no D.O. do dia 16/07/2025, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2022.204.002844-2-PA	CRISTIANE BATISTA GOMES DOS SANTOS	324/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00001.000029.2025-48	RAFAEL RISCADO CARDOSO (Republishado por ter saído com incorreção)	340/2025
00004.000423.2025-56	PAULA BEATRIZ BRITO DOS SANTOS	390/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

Em 22/07/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.099.000390-7-PA	CELINA MARCIA FERREIRA RIBEIRO – FMS	825/2025
2025.099.000325-2-PA	ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS – FMS	823/2022
2025.099.000214-1-PA	ALEXANDER DE OLIVEIRA COELHO – FMS	822/2025
2025.099.000217-3-PA	MERI LUCIA CORREA PIRES – FMS	820/2025
2025.099.000378-0-PA	VANESSA MOUTA RANGEL – FMS	824/2025
2025.099.000221-7-PA	PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA – FMS	821/2025
2025.099.000350-8-PA	ANDREA TOLEDO FARNETTANE – FMS	826/2025
2025.037.000085-7-PA	VANESSA TAVARES MAIA – HGG	819/2025
2025.037.000090-8-PA	REGINA RIBEIRO RANGEL – HGG	818/2025
2025.099.000220-P-PA	CARLA ABREU SOARES – FMS	829/2025
2025.099.000212-7-PA	CRISTIANE LOPES BARBOSA – FMS	830/2025
2025.099.000223-1-PA	ELIANE ROSA – FMS	831/2025
2025.099.000360-5-PA	MARCIENE DA SILVA CASADO DE SEIXAS – FMS	827/2025
2025.099.000565-1-PA	DANIEL PEREIRA PARREIRAS DE BRAGANÇA	828/2025

22/07/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº. 053/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Regina Lucia Pereira

Processo Fiscal	Defesa	Autuado (a)	Auto de Infração	Resultado
174664/2021	4212/2022	Regina Lucia Pereira	131760/2021	PROCEDENTE
174665/2021	4213/2022	Regina Lucia Pereira	131761/2021	PROCEDENTE
174666/2021	4215/2022	Regina Lucia Pereira	131762/2021	PROCEDENTE
174667/2021	4216/2022	Regina Lucia Pereira	131763/2021	PROCEDENTE
174668/2021	4218/2022	Regina Lucia Pereira	131764/2021	PROCEDENTE
174669/2021	4220/2022	Regina Lucia Pereira	131765/2021	PROCEDENTE

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

EDITAL Nº. 054/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Isabel Christina Cardoso Ferreira

Processo Fiscal	Defesa	Autuado (a)	Auto de Infração	Resultado
115673/2021	3783/2022	Isabel Christina Cardoso Ferreira	72769/2021	PROCEDENTE
115674/2021	3787/2022	Isabel Christina Cardoso Ferreira	72770/2021	PROCEDENTE
115675/2021	3790/2022	Isabel Christina Cardoso Ferreira	72771/2021	PROCEDENTE
115676/2021	3794/2022	Isabel Christina Cardoso Ferreira	72772/2021	PROCEDENTE
115677/2021	3795/2022	Isabel Christina Cardoso Ferreira	72773/2021	PROCEDENTE
115678/2021	3796/2022	Isabel Christina Cardoso Ferreira	72774/2021	PROCEDENTE

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2022.045.000153-1-PR

Contrato nº 0067/2022.

Empresa Contratada: **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ:04.874.449/0001-30

Objeto: O presente termo é a Prorrogação Contratual por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução da obra de construção de unidade de hematologia e hemoterapia, localizada na av. XV de novembro, 547-557, no bairro caju, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Prazo contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da Assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CMAS

Aos 24 de junho de 2025, às nove horas, realizou-se plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes – CMAS de forma online através da plataforma MEET. O vice presidente Renato Gonçalves dos Santos presidiu a plenária, iniciou dando boas-vindas a todos e passou à pauta do dia. **1. Avaliação e deliberação de emendas parlamentares – Estrutura SUAS.** A seguir passou a palavra a Conselheira Aline Giovaninni que falou que na quarta, após a o conselho deliberar sobre a situação referente ao Bem Faz Bem reconsiderando a substituição para a indicação da emenda para a APAE, o assessor da deputada Chis Tonietto insistiu, que não poderia fazer a alteração porque não foi aceito pela deputada. Após a nossa reunião, a parlamentar tomou ciência. Disse que não aceitaria a substituição para a APAE, e que ela tem sim a intenção de fazer o encaminhamento de uma emenda para a APAE, inclusive, será de investimento, então, na próxima abertura de indicações de emendas, e parece que já se comprometeu com a APAE. O assessor falou que ele, infelizmente se precipitou, afirmando que estava tudo certo, mas que a decisão final era da parlamentar. Porque chegou o conhecimento da parlamentar de que a APAE precisa adquirir uma Van. A conselheira aline disse ainda que informou que a reunião do conselho já tinha acabado que nós já tínhamos deliberado e que seria muito complicado. O assessor falou que tinha chegado ao conhecimento dele que a instituição já tinha levado a documentação ao conselho. A conselheira Aline diante da situação fez a sugestão no grupo dos conselheiros para que fosse feita esta